

Voto antecipado no estrangeiro

**Cidadãos recenseados no território nacional
e deslocados no estrangeiro no dia da eleição**



Quem pode votar antecipadamente estando deslocado no estrangeiro?

Podem votar antecipadamente no estrangeiro os eleitores recenseados em território nacional que aí estejam deslocados:

- ✕ por inerência do exercício de funções públicas¹ ou privadas;
- ✕ em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
- ✕ enquanto estudantes, investigadores, docentes e bolseiros de investigação deslocados no estrangeiro em instituições de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente;
- ✕ que sejam doentes em tratamento no estrangeiro;
- ✕ que vivam ou que acompanhem os eleitores mencionados nas situações anteriores.

Como faço para votar antecipadamente? E quando?

Entre os dias **27 e 29 de janeiro**, dirija-se às secções consulares das embaixadas, aos consulados ou às delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, **identifique-se** (de preferência através do CC/BI) e **indique** a freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

De seguida, **vota** e é-lhe entregue o duplicado da vinheta de segurança que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.

Saiba onde está recenseado

No estrangeiro

- ✕ **Na Internet:** www.recenseamento.pt
- ✕ **Através de SMS para +351 962 171 000**, com a mensagem: RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803

No território nacional

- ✕ **Na Internet:** www.recenseamento.pt
- ✕ **Através de SMS (gratuito) para 3838**, com a mensagem: RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- ✕ **Na junta de freguesia** do seu local de residência

¹ Se o Ministério dos Negócios Estrangeiros reconhecer a impossibilidade da deslocação destes eleitores às representações diplomáticas, designa um funcionário diplomático, que procede à recolha do voto.